



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 024/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
WELLINGTON ARAÚJO SILVA DO MDB.

Concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à
Cidadã ILDELITA ROQUE e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à Cidadã ILDELITA
ROQUE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 16 de novembro de 2023.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 024/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
WELLINGTON ARAÚJO SILVA DO MDB.

Concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à
Cidadã ILDELITA ROQUE e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à Cidadã ILDELITA
ROQUE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 16 de novembro de 2023.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 024/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
WELLINGTON ARAÚJO SILVA DO MDB.

Concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à
Cidadã ILDELITA ROQUE e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à Cidadã ILDELITA ROQUE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por finalidade a concessão da "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à destacada cidadã ILDELITA ROQUE, como forma de reconhecimento pela notável contribuição que ela tem oferecido ao desenvolvimento de nossa comunidade, bem como pela sua dedicação exemplar à área da Educação e Cultura em nosso município.

ILDELITA ROQUE é uma cidadã notável e distinta de Parelhas. Com uma longa e ilustre carreira no campo da educação e cultura, ela tem deixado uma marca indelével em nossa comunidade.

Licenciada em Estudos Sociais e Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

- Especialista em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- Diretora da Escola Estadual Monsenhor Amâncio Ramalho no período de 1987 a 1990;
- Diretora do Centro Escolar Dr. Mauro Medeiros de 1995;



- Professora de História e Geografia da rede pública estadual, aonde tinha dois vínculos, de 1969 a 2001 no primeiro e de 1983 a 2013 no segundo;
- Secretária Municipal de Educação no período de 1993 a 1996 e de 2001 a julho de 2015;
- Co-autora do Documentário sobre Parelhas: "PARELHAS: UM POUCO DE SUA HISTÓRIA E DO SEU ESPAÇO GEOGRÁFICO" em 1994;
- Autora do Livro ASPECTOS SÓCIO-GEOGRÁFICOS DE PARELHAS em 1998.

Sua trajetória profissional é marcada por dedicação, conhecimento e paixão pela educação e cultura. Durante sua carreira, ela influenciou inúmeras vidas, ajudando a moldar o futuro de nossa comunidade por meio de seu trabalho incansável no campo da educação.

Além de seu comprometimento com a educação, ILDELITA ROQUE também demonstrou um forte compromisso com a cultura, contribuindo para a preservação e divulgação de nossa história e geografia por meio de suas obras e documentários.

Sua atuação incansável em prol da educação e cultura em nosso município a torna digna deste importante reconhecimento. A "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" simboliza o reconhecimento de cidadãos que, como ILDELITA ROQUE, inspiram outros a contribuir para o crescimento e o bem-estar de Parelhas.

Diante disso, é com respeito e justiça que apresento este projeto de decreto, solicitando o apoio e aprovação dos nobres pares para que possamos conceder a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" a ILDELITA ROQUE. Sua história e atuação são dignas de homenagem e reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Parelhas, 19 de outubro de 2023.

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB

Messias Medeiros
Vereador - PT

WELLINGTON ARAÚJO SILVA
Vereador do MDB

Ildeci de Oliveira
Vereador - PSDB

Josivan Alves Pereira
Vereador - PSDB

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Romisélia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB

Felisberto do Nascimento Silva
Vereador - PRTB



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 096/2023

Projeto de Decreto do Legislativo nº 024/2023

Autor: Vereador Wellington Araújo Silva, do MDB

Matéria: concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à Cidadã ILDELITA ROQUE.

I. Relatório

O Projeto de Decreto do Legislativo nº 024/2023, de autoria do Vereador Wellington Araújo Silva, do MDB, tem como finalidade conceder a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à Cidadã ILDELITA ROQUE, como forma de reconhecimento pela notável contribuição que ela tem oferecido ao desenvolvimento da comunidade de Parelhas, principalmente na área da Educação e Cultura.

II. Análise

Vamos analisar os principais aspectos deste projeto de decreto:

Técnica Legislativa: Quanto à técnica legislativa, o projeto está redigido de maneira clara e objetiva, estabelecendo com precisão o propósito da homenagem e os procedimentos para sua concessão. A linguagem utilizada é acessível e compreensível, aderindo aos padrões de clareza e concisão necessários na elaboração de decretos.

Constitucionalidade: O parecer jurídico emitido assegura que o projeto não apresenta óbices no ordenamento jurídico, estando de acordo com o Decreto Legislativo nº 025, de 17 de novembro de 2022. Portanto, não há conflitos com a Constituição Federal, a Constituição Estadual ou a Lei Orgânica do Município de Parelhas. A concessão de medalhas e honrarias a cidadãos notáveis por sua contribuição à comunidade é uma prática comum e legalmente respaldada nas casas legislativas municipais.

III. Conclusão



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Com base na análise realizada, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui que o Projeto de Decreto do Legislativo nº 024/2023 está em conformidade com os aspectos gramaticais, jurídicos e de técnica legislativa. A matéria do projeto refere-se a uma justa homenagem à Sra. Ildelita Roque, que dedicou sua vida à educação e à preservação da cultura em Parelhas.

Portanto, a Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto do Legislativo nº 024/2023, por considerá-lo uma forma adequada de reconhecimento e apreço pelos méritos da homenageada e por seu compromisso com o desenvolvimento cultural e educacional de Parelhas.

Sala das reuniões das Comissões, em 25 de outubro de 2023.

Ildeci de Oliveira

ILDECIO DE OLIVEIRA

Presidente

Zenilda Salústio da Costa M.
Bezerra

Membro da CCLRF

João Dantas Filho

JOÃO DANTAS FILHO

Membro da CCLRF



PARECER JURÍDICO nº 060/2023

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON ARAÚJO SILVA – Ementa: Concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à Cidadã ILDELITA ROQUE e dá outras providências.

Vistos, etc.

O presente Projeto de Decreto, de autoria do Nobre Vereador Wellington Araújo Silva, visa conceder a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à cidadã ILDELITA ROQUE, além de tratar de outras providências.

Estando a matéria pendente de análise por parte da CCLRF, sobreveio-nos pedido de emissão de parecer jurídico, a fim de melhor subsidiar a conclusão da referida Comissão Permanente.

Tratando-se de proposição relativamente sucinta, resta-nos observar tão somente a existência de óbice legal ou constitucional à sua regular tramitação e, consequente, existência e validade no ordenamento jurídico municipal.

Após análise detida da referida matéria, chegamos à conclusão de que ela:

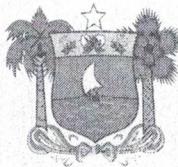
- Não encontra óbice no ordenamento jurídico pátrio, amoldando-se perfeitamente aos ditames do Decreto Legislativo nº. 025, de 17 de novembro de 2022.
- Contém vício(s) [Escolher um item.](#) de constitucionalidade, haja vista [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)
- Apresenta vício(s) [Escolher um item.](#) de legalidade, na medida em que vai de encontro ao disposto [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Diante do exposto, resta a esta Assessoria Jurídica opinar pela legalidade e pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Nº 024/2023.

É o Parecer. SMJ.

Parelhas/RN, 24/10/2023

Francimara Alves dos Santos Molina
Advogada - OAB/RN nº 8.950
Assessora Jurídica Legislativa



**RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 024/2023 – DE AUTORIA DO
VEREADOR WELLINGTON ARAUJO SILVA– MDB.**

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <i>AUSENTE</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

João Dantas Filho

JOÃO DANTAS FILHO
Presidente em Exercício

*APROVADO POR UNANIMIDADE
09/11/2023*



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 024/2023, DE
AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON ARAUJO SILVA - MDB.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
16 NOV. 2023